



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:  
(79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **3480/2024**

Aracaju, 07 de Novembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1800/2024**

Excelentíssimo Senhor

***Luiz Roberto Dantas de Santana***

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Aracaju-SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada CARMINHA PAIVA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 206/2024, para que, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a construção de grades de proteção nas vias de acesso da ponte Construtor João Alves, que faz divisa entre as Cidades de Aracaju e Barra dos Coqueiros.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003400320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 14/11/2024 11:51

Checksum: **05779EA2204710D9BFDE4DCB9FB578710E611DF3CAF5A43BC5609768AF24C1A9**

